

Câmara Municipal da Serra – Espírito Santo

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a Retificação ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, considerando a recomendação da CAP-OAB/ES e a prerrogativa de alterar os atos administrativos de sua discricionariedade.

1 – O item 5.1 do Edital nº 001/2014 passa a vigorar acrescido da Tabela III com a composição da prova para o cargo de Procurador, que consequentemente fica suprimido da tabela I, na forma seguinte:

TABELA III - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: Procurador.		
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO
Conhecimentos Específicos	40	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

2 – O conteúdo programático o cargo de Procurador fica acrescido dos seguintes temas:

“Lei Orgânica do Município da Serra. Resolução nº 95/86 – Regimento Interno da Câmara. Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade.”

3 - O conteúdo programático de Conhecimentos Específicos dos cargos de Nível Superior fica acrescido dos seguintes temas:

“Lei Orgânica do Município da Serra. Resolução nº 95/86 – Regimento Interno da Câmara.”

4 – O Edital nº 001/2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5 – Esta retificação entra em vigor na data sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Serra/ES, 30 de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Presidente da Câmara